

OFÍCIO FUMEFI Nº 193/2022
Proc SDR: 285310/2018

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme Ofício FUMEFI 191/2022, por conta do Segundo Termo de Aditamento ao Instrumento de Liberação de Crédito BB/FUMEFI 001/21, Revitalização do Terminal de Ônibus Intermunicipal, nesse Município, autorizamos ao Agente Financeiro a realização de crédito de **R\$ 93.543,62**, deste Fundo à Prefeitura de Embu-Guaçu, vinculado ao cumprimento da seguinte obrigação:

- a) Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e nº 868 e Cartas de Correções, da POLARMIX Empreendimentos Ltda., emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 57.697,59, e liberada no valor de **R\$ 36.905,86**, participação do FUMEFI na 1ª medição, de 10 a 31/03/2022.
- b) Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e nº 869 e Cartas de Correções, da POLARMIX Empreendimentos Ltda., emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 88.545,88, e liberada no valor de **R\$ 56.637,76**, participação do FUMEFI na 2ª medição, de 01 a 30/04/2022.

À disposição, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



VIVALDO FILHO

Secretário Executivo do Conselho de Orientação

Exmo. Sr.
ANTONIO FILHO BOTELHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Embu-Guaçu - SP